



PORTARIA Nº 0139/2018

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014,

RESOLVE:

Revogar a pedido, de acordo com o Artigo 242, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, **a partir de 28/02/2018, a Portaria nº 0477/2016/DG/SESA**, de 26/08/2016, que concedeu, de acordo com o Artigo 240 e parágrafos da mesma Lei supracitada, no período de 01/09/2016 a 31/08/2018, Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, na parte que se refere à servidora **Carolina de Oliveira Azim Schiller**, RG nº 5.994.999-3, Odontólogo, lotada na Superintendência de Atenção à Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Curitiba, 06 de março de 2018.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral